

PORTARIA Nº. 707/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 012/2021 e o Despacho nº 642/2021 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2016.02.011753;

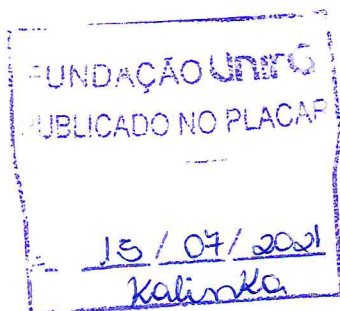
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora da Fundação UNIRG **ADRIANA RABELO LIMA SANTOS**, matrícula nº 1118, ocupante do cargo de Instrutor de Dança, no período de 02/08/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de julho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021